



ALERTA

# Avaré registra explosão de casos de Covid-19 e aumento de internações

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

15 DE JANEIRO DE 2022

SÁBADO, ANO XXI - EDIÇÃO 1.049

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



## AVARÉ TEM 91 VAGAS

## PARA O CENSO 2022

Página 9



## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

### ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

### TIRAGEM

7 mil exemplares

### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### REDAÇÃO

Flávio Mantovani

### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira  
Thays Monte

### REVISÃO

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

### MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXERCÍCIO : 2021

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998.

PROVIMENTO: EFETIVO			
ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA/PADRAO	VALOR*
CARGO	ADMINISTRADOR AUXILIAR DE EQUIPE	10-INICIAL	1.915,48
CARGO	ADVOGADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7-INICIAL	1.563,60
CARGO	AGENTE DE COMPRAS	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	9-INICIAL	1.790,20
CARGO	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES	7-INICIAL	1.563,60
CARGO	AGENTE DE SERVIÇO DISCIPLINAR	10-INICIAL	1.915,48
CARGO	AGRÔNOMO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	4-INICIAL	1.276,37
CARGO	ALMOXARIFE	9-INICIAL	1.790,20
CARGO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ANALISTA DE SISTEMAS	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ARQUITETO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ASSISTENTE TECNICO AGROPECUARIO	11-INICIAL	2.049,57
CARGO	ASSISTENTE TECNICO EM PSICOLOGIA	NÍVEL AI	3.461,90
CARGO	ATENDENTE PÚBLICO	5-INICIAL	1.365,70
CARGO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	AUXILIAR CONTABIL	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO URBANA	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	AUXILIAR DE DENTISTA	7-INICIAL	1.563,60
CARGO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NÍVEL AI	2.026,08
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10-INICIAL	1.915,48
CARGO	AUXILIAR DE FARMACIA	7-INICIAL	1.563,60
CARGO	AUXILIAR DE RX	8-INICIAL	1.673,06
CARGO	AUXILIAR DE SAUDE	5-INICIAL	1.365,70
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA CENTRAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8-INICIAL	1.673,06
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	6-INICIAL	1.461,32
CARGO	AUXILIAR DE TRABALHO DE CAMPO	5-INICIAL	1.365,70
CARGO	AUXILIAR TRIBUTARIO	11-INICIAL	2.049,57
CARGO	BIBLIOTECARIO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	BIÓLOGO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	BORRACHEIRO	6-INICIAL	1.461,32
CARGO	CALCETEIRO	6-INICIAL	1.461,32
CARGO	CONDUTOR DE VEICULOS E TRANSPORTE COLETIVO	6-INICIAL	1.461,32
CARGO	CONTADOR	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	CONTROLADOR FISCAL ZONA AZUL	8-INICIAL	1.673,06
CARGO	COZINHEIRO	5-INICIAL	1.365,70
CARGO	DENTISTA	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DESENHISTA DE CADASTRO	9-INICIAL	1.790,20
CARGO	DESENHISTA PROJETISTA	10-INICIAL	1.915,48
CARGO	DIAGRAMADOR	10-INICIAL	1.915,48
CARGO	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL (30 H/S)	NÍVEL AI	3.573,30
CARGO	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL (40H/S)	NÍVEL AI	4.764,40
CARGO	EDUCADOR DE SAUDE	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ELETRICISTA	8-INICIAL	1.673,06
CARGO	ELETRICISTA DE AUTO	8-INICIAL	1.673,06
CARGO	ENCANADOR	8-INICIAL	1.673,06
CARGO	ENCARREGADO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ENCARREGADO DA DIVIDA ATIVA	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESSOAL	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ENFERMEIRO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ENGENHEIRO DE TRÁFEGO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	FARMACEUTICO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	FISCAL DE ZONA AZUL	5-INICIAL	1.365,70
CARGO	FISIOTERAPEUTA	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	FONOAUDIOLOGO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	FUNILEIRO	7-INICIAL	1.563,60
CARGO	GESTOR DE AGRONEGOCIO	13-INICIAL	2.346,55
CARGO	GUARDA CIVIL	2-INICIAL	1.114,83
CARGO	INSPETOR DE ALUNOS	7-INICIAL	1.563,60
CARGO	LAVADEIRA	2-INICIAL	1.114,83
CARGO	MAESTRO DA BANDA MUNICIPAL	8-INICIAL	1.673,06
CARGO	MARCENEIRO	8-INICIAL	1.673,06
CARGO	MECANICO DE MANUTENCAO GERAL	9-INICIAL	1.790,20
CARGO	MECANICO DE MAQUINA PESADA	9-INICIAL	1.790,20
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA-ANGIOLOGISTA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MÉDICO ESPECIALISTA- CARDIOLOGISTA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGISTA	15-INICIAL	3.961,44

CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDISTA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGISTA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGISTA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO DO TRABALHO	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGISTA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRA INFANTIL	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – UROLOGISTA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGISTA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGISTA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – GASTROENTEROLOGISTA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGISTA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGISTA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGISTA	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	MONITOR	4-INICIAL	1.276,37
CARGO	MONITOR DE ESPORTES E LAZER	7-INICIAL	1.563,60
CARGO	MONITOR DISCIPLINAR	4-INICIAL	1.276,37
CARGO	MOTORIZISTA DE CARRETA	8-INICIAL	1.673,06
CARGO	NOTIFICADOR	7-INICIAL	1.563,60
CARGO	NUTRICIONISTA	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	OFICIAL DE EXPEDIENTE	13-INICIAL	2.346,55
CARGO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	3-INICIAL	1.192,86
CARGO	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO	11-INICIAL	2.049,57
CARGO	OPERADOR DE MAQUINA	8-INICIAL	1.673,06
CARGO	PADIEIRO	8-INICIAL	1.673,06
CARGO	PAJEM	4-INICIAL	1.276,37
CARGO	PEB I (135h/m)	NIVEL AJ	2.363,85
CARGO	PEB II (135h/m)	NIVEL AJ	2.636,55
CARGO	PEDREIRO	7-INICIAL	1.563,60
CARGO	PINTOR	7-INICIAL	1.563,60
CARGO	PROCURADOR JURIDICO	PR1-A	4.312,21
CARGO	PROFESSOR ADJUNTO/ PROFESSOR MONITOR (135 h/m)	NIVEL AJ	1.984,50
CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-ANEXO V. L. C. 152/2011- EXTINTO NA VACÂNCIA	NIVEL AJ	2.363,85
CARGO	PROGRAMADOR	13-INICIAL	2.346,55
CARGO	PSICOLOGO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	REDATOR	10-INICIAL	1.915,48
CARGO	REGENTE DO CORAL MUNICIPAL	5-INICIAL	1.365,70
CARGO	SERRALHEIRO	8-INICIAL	1.673,06
CARGO	SERVENTE (LIMPEZA)	2-INICIAL	1.114,83
CARGO	SUPERVISOR DA SECAO SECRETARIA	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO (40H/S)	NIVEL AJ	5.399,27
CARGO	SUPERVISOR DE GABINETE	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR DE POSTO DE SAUDE	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR DE TRIBUTACAO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR DEPTO DE CADASTRO E PATRIMONIO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR DEPTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR DEPTO DE ISS E FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR DEPTO RECURSOS HUMANOS E GESTAO DE PESSOAL	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR SEÇÃO ALMOXARIFADO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	SUPERVISOR SEÇÃO EXPEDIENTE E FISCALIZAÇÃO URBANA	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	TECNICO DE SEGURANCA NO TRABALHO	11-INICIAL	2.049,57
CARGO	TECNICO EM MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMATICA	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	TECNICO EM AGRIMENSURA	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11-INICIAL	2.049,57
CARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	11-INICIAL	2.049,57
CARGO	TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	11-INICIAL	2.049,57
CARGO	TECNICO EM RX	10-INICIAL	1.915,48
CARGO	TELEFONISTA	6-INICIAL	1.461,32
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	VETERINARIO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ZELADOR	2-INICIAL	1.114,83

PROVIMENTO : COMISSAO			
ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA/PADRAO	VALOR*
CARGO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	11-INICIAL	2.049,57
CARGO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ESPORTES E LAZER	07-INICIAL	1.563,60
CARGO	ASSESSOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	11-INICIAL	2.049,57
CARGO	ASSESSOR DE GESTÃO DE CREDITO	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ASSESSOR DE GESTÃO DE GABINETE	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	ASSESSOR DE GESTÃO DO PROCON	13-INICIAL	2.346,55
CARGO	ASSESSOR DE GESTÃO ESPORTIVA	03-INICIAL	1.192,86
CARGO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	ASSESSOR DE SISTEMAS E MÉTODOS DA SAÚDE	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO E AUDITORIA TRIBUTARIA	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR FERNANDO CRUZ PIMENTEL	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITARIA	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GABINETE	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DO MUSEU MUNICIPAL	13-INICIAL	2.346,55
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PAT	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS- PROCON	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO CENTRO SOCIAL URBANO	12-INICIAL	2.193,04
CARGO	COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	18-INICIAL	4.880,00
CARGO	COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E AÇÕES INTEGRADAS DA SECRETARIA DE GABINETE	18-INICIAL	4.880,00
CARGO	DIRETOR DA DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DIRETRIZES DO BAIRRO COSTA AZUL E LOTEAMENTOS ADJACENTES	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA FROTA DO SAMU	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	15-INICIAL	3.961,44
CARGO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DIRETOR EDUCAÇÃO CONTINUADA-SAMU	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE ENFERMAGEM BASE DO SAMU	14-INICIAL	3.169,15
CARGO	PROCURADOR GERAL	PR4-A	6.554,54

AGENTES POLITICOS			
ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR**
CARGO	CHEFE DE GABINETE	SUBSIDIO	5.000,00
CARGO	PREFEITO	SUBSIDIO	18.000,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL INDUSTRIA COMÉRCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	SUBSIDIO	7.200,00

CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SUBSIDIO	7.200,00
CARGO	VICE - PREFEITO	SUBSIDIO	3.800,00
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEM REMUNERAÇÃO	0,00
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL GESTÃO PÚBLICA	SEM REMUNERAÇÃO	0,00
CARGO	SECRETARIO ESPECIAL DIREITOS PESSOAS COM DEFICIENCIA	SEM REMUNERAÇÃO	0,00

EMPREGOS PUBLICOS			
ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR*
EMPREGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (PSF)-EP	VALOR (***)	1.550,00
EMPREGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PSF) - EP	7-INICIAL	1.563,60
EMPREGO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO (PSF) - EP	7-INICIAL	1.563,60
EMPREGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PSF) EP	10-INICIAL	1.915,48
EMPREGO	AUXILIAR DE FARMACIA (PSF)-EP	7-INICIAL	1.563,60
EMPREGO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS-SAMU	VALOR	1.056,99
EMPREGO	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU	VALOR	1.258,75
EMPREGO	DENTISTA (PSF)-EP (40 h/s)	VALOR	4.000,20
EMPREGO	ENFERMEIRO (PSF)-EP (40h/s)	VALOR	4.000,20
EMPREGO	ENFERMEIRO INTERVENCONISTA-SAMU (12X36)	VALOR	2.376,77
EMPREGO	FARMACEUTICO (PSF) - EP (40 h/s)	VALOR	4.000,20
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL (PSF) EP (40 h/s)	VALOR	11.960,54
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL- PENTENCIARIA - LC 184/2013	VALOR	6.322,00
EMPREGO	MÉDICO INTERVENCONISTA-SAMU (24 h/s)	VALOR	6.883,94
EMPREGO	MÉDICO REGULADOR-SAMU (24h/s)	VALOR	6.883,94
EMPREGO	RADIO OPERADOR FROTA- RO-SAMU	VALOR	1.482,52
EMPREGO	SERVENTE (LIMPEZA) PSF - EP	2-INICIAL	1.114,83
EMPREGO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO-SAMU	VALOR	1.482,52
EMPREGO	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO – TARM-SAMU	VALOR	1.258,75
EMPREGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM-SAMU	VALOR	1.615,74

FUNÇÕES GRATIFICADAS (****)		
ESPECIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
F.G.	AGENTE CONTROLADOR	80% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	ANALISTA- ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA-DAC	ref/padrão 13-Inicial
F.G.	AUXILIAR DE ANALISE - DAC	ref/padrão 13-Inicial
F.G.	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	60% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	AUXILIAR DE PROCURADORIA	valor nominal da diferença da ref/padrão 14 e a ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	CONTROLADOR COORDENADOR	100% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	COORDENAÇÃO GERAL-DAC	ref/padrão 14-Inicial
F.G.	DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	valor nominal da diferença da ref/padrão 14 e a ref.padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	PREGOIEIRO	valor nominal da diferença da ref/padrão 13 e a ref.padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	SUPERVISÃO GERAL-DAC	ref/padrão 14-Inicial
F.G.	CHEFE DE EQUIPE FG – CE – I	80% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	CHEFE DE EQUIPE FG – CE – II	40% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	CHEFE DE EQUIPE FG – CE – III	30% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	CHEFE DE EQUIPE FG – CE – IV	20% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	COORDENADOR SAI – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL FG – CSAI - I	60%ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	COORDENADOR SAI – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL FG – CSAI - II	40% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	COORDENADOR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS FG - CCRAS	40% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	COORDENADOR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS FG - CCREAS	40% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO FG – ATD – I	60% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO FG – ATD – II	50% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO FG – ATD – III	40% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO FG – ATD – IV	30% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO FG – ATD – V	20% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR FG - AOE	20% ref/padrão do cargo de origem do servidor
F.G.	ASSESSOR TECNICO PEDAGÓGICO	31% (Anexo III da L.C. 216/2016)
F.G.	COORDENADOR TECNICO PEDAGÓGICO	12,5%(Anexo III da L.C. 216/2016)
F.G.	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	2,5%(Anexo III da L.C. 216/2016)
F.G.	VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	2,5%(Anexo III da L.C. 216/2016)
F.G.	DIRETOR TECNICO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	50% do Nível I – Padrão "A" – Diretor de Unidade Educacional (Anexo III da L.C. 216/2016)

(\* ) Lei Complementar nº 242/2019- Revisão geral- Vigência 01/05/2019- publicado em: 22/05/2019

(\*\*) Lei nº 2035/2016

(\*\*\*) Lei Complementar nº 240/2019

(\*\*\*\*) Lei: Lei 1263/2009, L.C. 216/2016, 258/2021, 269/2021, 270/2021, 271/2021, 272/2021, 273/2021

(\*\*\*\*\*) Cargos que foram extintos na vacância: Apontador (01/10/2018), Auxiliar de Gabinete (01/11/2019), Controlador de Serviços Internos (01/06/2019), Encarregado do Setor de IVV (01/10/2016) e Monitor Escolar (01/07/2018), Emprego de Agente Administrativo (artigo 19 ADCT) (01/09/2020), Porteiro (01/11/2021)

Elaborado por DRHDP-prbo2022

Estância Turística de Avaré, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2022

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO

RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA APARECIDA FERRAZ PERA  
SUPERVISOR DRHGP

PAULA RENATA BONAN DE OLIVEIRA  
SUPERVISOR (em substituição) DRHGP

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 13/01/2022

Table with columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), N° de dias afastamento inicial, Perícia no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM. Contains multiple rows of employee data.

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - ATUALIZAÇÃO EM 13/01/2022

Table with columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), N° de dias afastamento inicial, Perícia Inicial no DESS, Data de Retorno ao Trabalho, Médico Assistente, CRM. Contains 2 rows of employee data.

LEGENDA:

INDETERM. - Atestado de tempo indeterminado

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS PERÍCIAS SERÃO INDIRETAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAIS. SERÃO COMUNICADAS ATRAVÉS DE TELEFONEIA

Table: Readaptação - Avaliação Semestral. Columns: Recebido nesta data, Processo n°, Interessados (as), Cargo de origem. Values: 22/12/2021, 016/2021, GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE FARMÁCIA.

Considerando termos da Portaria 006/21, fls 37, publicado em 20/06/21 que conclui "provisoriamente" que a servidor(a) encontra-se: "Com restrição para manuseio e manipulação de medicamentos."

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 57 e 59, (avaliação semestral), a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a):

Table with columns: Apto (sem restrições), Apto com restrições, Apto com restrições definitivas, Deverá permanecer em afastamento temporário, Deverá ser readaptado de forma definitiva, Insuscetível à readaptação.

Restrição:

"Apta, com restrição para carregar peso acima de 15 kg, postura prolongada e inadequada da coluna, atendimento ao público, ambientes tumultuados e barulhentos e manipulação de medicamentos, devendo o DRH e a chefia imediata analisar melhor ambiente de trabalho e as funções."

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 59, com providências no agendamento da próxima avaliação, obedecido o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2020, após o ato que deferir a Readaptação Provisória, observando-se subsidiariamente os relatórios de visita ao local de trabalho, assim como o DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, providencie e promova a Reabilitação para o trabalho, promovendo a assistência educativa e reeducativa e de adaptação ou readaptação do servidor.

Prorroque-se a Portaria 006/21 até as próximas avaliações, considerando o ato que deferir a Readaptação Provisória

Cientifique-se a interessada. Publique-se. Signature of Ronaldo Adão Guardiano, Secretário Municipal de Administração.

INTERESSADO: PROCESSO/EXPEDIENTE

Considerando despacho de fls 36, publicado em 16/10/21,

Considerando Carta de Concessão de Aposentadoria, juntada as fls. 41, pelo Instituto de Previdência - Avareprev, a partir de 01/01/202, Portaria 012/2022, no decorrer das avaliações multidisciplinares, revogue-se a Portaria 029/2021, a partir da concessão da aposentadoria em 01/01/2022.

Nesta data, faça destes autos conclusos para o devido arquivamento em prontuário.

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, 11 de janeiro de 2022.

Signature of Ronaldo Adão Guardiano, Secretário Municipal de Administração.

Portaria n° 001- (RP) de 11 de janeiro de 2022.

(Dispõe sobre revogação readaptação "provisória" funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n° 6123/2021, com base na Lei Municipal n° 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto n° 9641, de 28 de dezembro de 2018, R E S O L V E, pela presente portaria revogar os efeitos da Portaria n° 029 ( R ) , de 14 de julho de 2021, face a concessão de aposentadoria ao servidor Aparecido Valentino dos Santos, a partir de 01 de janeiro de 2022, através da Portaria n° 012/2022/Avareprev.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Signature of Ronaldo Adão Guardiano, Secretário Municipal de Administração.

## Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Recebido nesta data.

Avaré, 13/01/2022

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR s,

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Considerando Parecer nº 053/2020- Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação, que se dá após a certificação de que o interessado (a) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20,

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva substanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT.

Base legal : Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

<b>Nome</b>	<b>Márcia Regina Coronel</b>
<b>Cargo/função</b>	Auxiliar de Enfermagem
<b>Nº Protocolo e/ou Documento-</b>	
<b>Lotação atual</b>	V.E – Vigilância Epidemiológica
<b>Conclusão</b>	LTCAT expedido em 07/01/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)
<b>Observação</b>	Deferido a implantação

**Dê-se ciência aos interessados. Publique-se Encaminhe-se ao DRH/DP para providências pertinentes.**

**RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e conforme Decreto 5868/2020, considerando justificativas contidas na CI 656749/2022/SMF e não comparecimento do 73º classificado, CONVOCA, os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
<b>79</b>	<b>PEDRO PAULO MARSON DE MORAES</b>
<b>80</b>	<b>LEONARDO ALVES JOFRE</b>

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Janeiro de 2022

**RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração**

<b>DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÃO LC 188/2013</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b> Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.
<b>REQUISITO MÍNIMO</b>	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
<b>HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	40 horas semanais / 8 horas diárias Local a ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	<b>Documento</b>
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 657176/202-SMS, convoca os classificados do Concurso Público 001/2019, homologado através do Decreto nº 5458/2019, de 17 de Abril de 2019, publicado em 19 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, para o emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PSF, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, exames médicos e entrega da documentação exigida para nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
<b>04º</b>	<b>BIANCA OLIVEIRA DA SILVA</b>

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Janeiro de 2022.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração**

<b>DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÃO REQUISITO</b>	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PSF</b> Vide Anexo da L.C. nº 097/2009 Ensino Médio Completo, experiência em computação
---	--

<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 (Quarenta) horas semanais / 08 (oito) horas diárias
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	ESFs
<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	<b>Documento</b>
<b>Quantidade de cópias</b>	
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando Ofício Especial/SMS e considerando necessidade emergencial em suprir a demanda existente no atendimento à população face a Pandemia Covid-19, e a demanda na rede básica de saúde do Município CONVOCA os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos), entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome (classificado(a))</b>
<b>25</b>	<b>EULA CRISLENE DE BARRIOS</b>
<b>26</b>	<b>GRASIELE VIVIANE HENRIQUE VOLLET</b>
<b>27</b>	<b>THAIS ALVES BARBOSA</b>
<b>28</b>	<b>PRISCILA SILVA TEIXEIRA</b>
<b>29</b>	<b>SAMIRA NAIS PEREIRA FOGAÇA</b>
<b>30</b>	<b>LIGIANE CRISTINA GOMES ALVES SOARES</b>

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Janeiro de 2022

**RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração**

<b>DENOMINAÇÃO DESCRICÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013)</b>	<b>ENFERMEIRO</b> Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;
---	---

**REQUISITO (L.C. 188/2013)** Ensino superior completo e competente registro no COREN.  
**JORNADA DE TRABALHO** A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde  
**LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO** A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
**Quantidade de cópias Documento**  
 02 Documento de Identidade - RG  
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
 01 Carteira Profissional - CTPS  
 01 PIS - PASEP  
 01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados  
 01 Certificado militar  
 01 Certidão nascimento / casamento  
 01 Certidão nascimentos filhos e cpf (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
 01 Foto 3x4  
 01 Cartão SUS  
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
 01 Carteira Profissional - CTPS  
 01 PIS - PASEP  
 01 Comprovante grau de escolaridade autenticado  
 01 Certificado militar  
 01 Certidão nascimento / casamento  
 01 Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
 01 Foto 3x4  
 01 Cartão SUS  
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

1899/21 – RUA RIO GRANDE DO SUL – 1.010.019-000 – EC – CALÇADA  
 011/22 – RUA DOMINGAS B. DE ALBUQUERQUE – 5.362.001-066 – RCPB – SONORIZAÇÃO  
 014/22 – RUA ALAGOAS – 2.040.012-000 – CVF – SONORIZAÇÃO  
 014-A/22 – RUA ALAGOAS – 2.040.012-000 – CVF – SONORIZAÇÃO  
 015/22 – AVENIDA EMILIO FIGUEIREDO – 3.254.002-000 – FJA E S/N – SONORIZAÇÃO  
 015-A/22 – AVENIDA EMILIO FIGUEIREDO – 3.254.002-000 – FJA E S/N – SONORIZAÇÃO  
 016/22 – RUA DOS PIONEIROS – F.015.017-000 – GSCM – SONORIZAÇÃO  
 016-A/22 – RUA DOS PIONEIROS – F.015.017-000 – GSCM – SONORIZAÇÃO  
 017/22 – RUA MARIA MORBIO BONAN – I.002.034-000 – HHSB – SONORIZAÇÃO  
 017-A/22 – RUA MARIA MORBIO BONAN – I.002.034-000 – HHSB – SONORIZAÇÃO  
 018/22 – RUA JOÃO ROBERTO KERNEBEIS – 3.273.003-000 – ANA – SONORIZAÇÃO  
 018-A/22 – RUA JOÃO ROBERTO KERNEBEIS – 3.273.003-000 – ANA – SONORIZAÇÃO  
 019/22 – RUA WELLINGTON DE PAULA ASSIS – 5.278.003-000 – NPP - MARMORARIA  
 019/22 – RUA SERGIPE – 2.043.006-000 – ALO – SONORIZAÇÃO  
 019-A/22 – RUA SERGIPE – 2.043.006-000 – ALO – SONORIZAÇÃO  
 020/22 – RUA ESTÔNIA – 4.238.014-000 – LCN – SONORIZAÇÃO  
 020-A/22 – RUA ESTÔNIA – 4.238.014-000 – LCN – SONORIZAÇÃO  
 021/22 – RUA JOSÉ ANTONIO SALIM CURIATI – 4.680.010-000 – ACOG – SONORIZAÇÃO  
 022/22 – RUA MARECHAL RONDON – 3.105.003-000 – CMOF – SONORIZAÇÃO  
 022-A/22 – RUA MARECHAL RONDON – 3.105.003-000 – CMOF – SONORIZAÇÃO  
 023/22 – RUA LUIZ BRUNO – 4.381.005-000 – PHTB – LIMPEZA  
 023/22 – RUA AMAZONAS – 3.068.012-000 – JAF – SONORIZAÇÃO  
 023-A/22 – RUA AMAZONAS – 3.068.012-000 – JAF – SONORIZAÇÃO  
 024/22 – AV ÂNGELO CONTRUCCI – 4.381.006-000 – JEE – LIMPEZA  
 025/22 – RUA DONA LOLITA – 3.282.014-000 – ALD – LIMPEZA  
 027/22 – RUA JOÃO CRUZ – 4.401.032-000 – JPO – RAMPA IRREGULAR  
 028/22 – RUA NAIRO HOFFMAN – 4.673.022-000 – MRF – LIXO/PRAÇA PÚBLICA  
 030/22 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.280.022-000 – PARRAISO – LIMPEZA  
 031/22 – TRAVESSA SÃO PEDRO – 3.029.021-000 – OG – LIMPEZA

**circumpercursos HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL**

**Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência**  
 Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

<b>Requerente – Nome</b>	<b>Maria Lucia Bento</b>
<b>Nº Processo</b>	03/2022
<b>Nº Protocolo e/ou outro documento</b>	38/2022
<b>Situação</b>	Concluído para ciência do interessado.

Data: 10/01/2022

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando Ofício Especial/SMS e considerando necessidade emergencial em suprir a demanda existente nas ESFs do Município, convoca os classificados do Concurso Público 001/2019, homologado através do Decreto nº 5458/2019, de 17 de Abril de 2019, publicado em 19 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, para o emprego público de ENFERMEIRO-PSF, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, exames médicos e entrega da documentação exigida abaixo listada, para nomeação, posse e exercício.  
 O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
<b>09º</b>	<b>RAISSA JANINE DE ALMEIDA</b>
<b>10</b>	<b>THALIA CUNHA DOS SANTOS</b>

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Janeiro de 2022.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** ENFERMEIRO-PSF  
**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. nº 097/2009  
**REQUISITO** Nível Superior com Graduação em Enfermagem e registro no COREN  
**CARGA HORÁRIA** 40 (Quarenta) horas semanais / 08 (oito) horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO** ESFs

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
**Quantidade de cópias Documento**  
 02 Documento de Identidade - RG  
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

**COMUNICADO**

**MULTAS:**  
 004/22 – WELLINGTON DE PAULA ASSIS – 34.429 – PRD – MÁRMORE  
 005/22 – RUA ANTONIO VICENTINI – 4.359.013-000 – HBF – LIMPEZA  
 006/22 – RUA ANTONIO VICENTINI – 4.359.014-000 – HBF – LIMPEZA  
 007/22 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.359.015-000 – HBF – LIMPEZA  
 008/22 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.359.016-000 – HBF – LIMPEZA  
 009/22 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.359.017-000 – HBF – LIMPEZA  
 010/22 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.359.018-000 – HBF – LIMPEZA  
 011/22 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.359.019-000 – HBF – LIMPEZA  
 012/22 – RUA SÃO LUCAS – 4.268.001-000 – CRA – LIMPEZA  
 013/22 – RUA SÃO LUCAS – 4.268.002-000 – CRA – LIMPEZA  
 014/22 – RUA SÃO LUCAS – 4.268.003-000 – CRA – LIMPEZA  
 015/22 – RUA SÃO LUCAS – 4.268.004-000 – CRA – LIMPEZA  
 016/22 – RUA SÃO TIAGO – 4.268.005-000 – CRA – LIMPEZA  
 017/22 – RUA SÃO TIAGO – 4.268.006-000 – CRA – LIMPEZA  
 018/22 – RUA SÃO TIAGO – 4.268.007-000 – CRA – LIMPEZA  
 019/22 – RUA SÃO TIAGO – 4.268.008-000 – CRA – LIMPEZA

**NOTIFICAÇÕES:**  
 1681/21 – RUA SANTA MADALENA – 4.277.031-000 – TAGC – SONORIZAÇÃO  
 1749/21 – RUA ANTONIO RODRIGO PORTO – I.051.023-000 – IBAIÇU – LIMPEZA



**COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.**

**Rua Pará, 673 – Centro**  
**Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632**  
 A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 6.602, de 07 de dezembro de 2021, vem C O N V O C A R os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Pará, nº 673, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

<b>PROC. SERVIDOR PSICOLOGIA MÉDICA SEGURANÇA DO TRABALHO ENFERMAGEM</b>	<b>001/22 LUANA FRANCO DO AMARAL</b>
	<b>17/01 – 09:00</b>
	<b>19/01 – 10:30</b>
	<b>18/01 – 14:30</b>
	<b>18/01 – 14:00</b>

## AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

# Servidores de postos de Saúde são transferidos para o Ambulatório de Síndrome Respiratória

Confira as unidades que serão temporariamente fechadas nos próximos dias para reforçar atendimento a pacientes com Covid

A Secretaria Municipal da Saúde definiu uma escala de postos que serão fechados nos próximos dias diante da necessidade de transferir servidores temporariamente para o Ambulatório de Síndrome Respiratória.

Com a alta de contaminações pela Covid-19, muitos profissionais testaram positivo para a doença e estão de licença médica.

Paralelamente, Avaré registra aumento no número de atendimentos no Ambulatório de Síndrome Respiratória, setor que atende especificamente pacientes com suspeita de Covid.

Com isso, a pasta precisou transferir as equipes remanescentes para manter em funcionamento o espaço localizado na Brabância.

## Tabela

Confira a tabela com as unidades e os respectivos dias em que elas não vão funcionar:

- 17/01: posto Paraíso
- 18/01: posto Paineiras
- 19/01: posto Dona Laura
- 20/01: posto Duílio Gambini
- 21/01: posto Brabância



# AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS



## Avaré registra explosão de casos de Covid e aumento de internações

Saúde volta a pedir que população adote medidas para conter avanço do coronavírus

A Secretaria Municipal da Saúde voltou a pedir que a população se conscientize e redobre os cuidados para evitar a proliferação da Covid-19.

Avaré vive uma explosão de casos desde o início de 2022. De acordo com o balanço de sexta-feira, 14, a cidade tem 779 pessoas com a confirmação da doença em isolamento domiciliar. A título de comparação:

eram apenas 43 casos ativos em 31 de dezembro de 2021.

O impacto já é visível nas internações na Santa Casa de Misericórdia: há 4 pacientes na UTI e 4 na Enfermaria.

Para se ter uma ideia, o município contava apenas com 2 internados, um em cada ala, em 30 de dezembro de 2021. A cidade também registrou um óbito neste ano depois

de meses sem mortes.

“Distanciamento, uso de máscara, higienização das mãos e vacinação são as medidas fundamentais para salvar vidas e impedir o avanço da contaminação pelo coronavírus. Sem isso, não há como vencer a pandemia. Só com a conscientização de todos será possível superar a crise sanitária”, ressalta a pasta.

### COMUNICADO

## Vacinação contra a Covid deve ser reiniciada na quarta-feira, 19

Estoque disponível do imunizante se esgotou na sexta-feira, 14

A vacinação contra a Covid-19 está suspensa em Avaré desde sexta-feira, 14 de janeiro. Todas as doses em estoque já foram disponibilizadas à população, informa a Se-

cretaria Municipal da Saúde.

A pasta já fez o pedido e aguarda a chegada de novos lotes ao município.

A expectativa é que a imunização seja retoma-

da na quarta-feira, 19.

Qualquer novidade em relação ao assunto será comunicada oportunamente pela Saúde através da imprensa e dos canais oficiais da Prefeitura.



## UTILIDADE PÚBLICA

# Inscrições para Censo 2022 são prorrogadas até 21 de janeiro

Há 91 vagas temporárias disponíveis em Avaré

Foram prorrogadas até 21 de janeiro as inscrições para o processo seletivo do Censo 2022. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) oferece milhares de vagas temporárias

em todo o país e centenas na região.

Há 81 vagas para Recenseador em Avaré. A remuneração será de acordo com a produtividade.

É necessário ter con-

cluído o Ensino Fundamental.

Avaré tem ainda 9 vagas para Agente Censitário Supervisor, que exige Ensino Médio, cuja remuneração é R\$ 1.700.

Há também 1 vaga

para Agente Censitário Municipal. A remuneração é de R\$ 2.100, com exigência de Ensino Médio completo.

### Inscrições

Os interessados podem se inscrever até o

dia 21 de janeiro pelo site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21>.

### Isenção de taxa

Podem solicitar isenção de taxa os candidatos inscritos no Cadastro

Único e membros de famílias de baixa renda.

Doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde também podem solicitar o benefício.

### Processo Seletivo Simplificado

#### AGENTE CENSITÁRIO MUNICIPAL

**01** vaga para o município de AVARÉ  
(1º colocado no PSS)

Remuneração:  
**R\$ 2.100,00**

Inscrições:  
**Até 21/01/2022**

Escolaridade Mínima:  
**Ensino Médio Completo**

Provas:  
**10/04/2022**

Inscreva-se pelo site:

[conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21](https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21)

### Processo Seletivo Simplificado

#### AGENTE CENSITÁRIO SUPERVISOR

**09** vagas para o município de AVARÉ

Remuneração:  
**R\$ 1.700,00**

Inscrições:  
**Até 21/01/2022**

Escolaridade Mínima:  
**Ensino Médio Completo**

Provas:  
**10/04/2022**

Inscreva-se pelo site:

[conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21](https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21)

### Processo Seletivo Simplificado

#### RECENSEADOR

**81** vagas para o município de AVARÉ

Remuneração:  
**Por produção**


Inscrições:  
**Até 21/01/2022**

Escolaridade Mínima:  
**Ensino Fundamental Completo**

Provas:  
**10/04/2022**


Inscreva-se pelo site:

[conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21](https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21)




**ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA:**

- ▶ candidatos inscritos no CadÚnico e membro de família de baixa renda;
- ▶ doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.



**ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA:**

- ▶ candidatos inscritos no CadÚnico e membro de família de baixa renda;
- ▶ doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.



**ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA:**

- ▶ candidatos inscritos no CadÚnico e membro de família de baixa renda;
- ▶ doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

**FALA**

reclamações ou sugestões

**CIDADÃO**

**3711-2500**  
ramal 227

[ouvidoria@avare.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@avare.sp.gov.br)



# EMPREGO



# PAT: confira as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 13 de janeiro, as vagas de emprego disponíveis em Avaré. A atualização é semanal.

São elas:

Ajudante de eletricista - 01 vaga  
 Ajudante de obras - 01  
 Auxiliar administrativo - 01  
 Auxiliar de linha de produção - 01  
 Auxiliar de logística - 01  
 Auxiliar de marceneiro - 01  
 Auxiliar de mecânico de autos - 01  
 Auxiliar de pedreiro - 01

Auxiliar de vidraceiro - 01  
 Campeiro - 01  
 Consultor de vendas - 01  
 Costureiro - 01  
 Eletricista - 01  
 Eletricista de manutenção eletroeletrônica - 01  
 Encanador - 01  
 Fonoaudiólogo - 01  
 Impressor filme plástico - 01  
 Montador de motores - 01  
 Operador de extrusora (filme plástico) - 01  
 Operador de máquina pneumática - 01

Pedreiro - 01  
 Técnico de controle de qualidade - 01 vaga

### Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

### Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico [empregabrasil.mte.gov.br](http://empregabrasil.mte.gov.br) ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

### Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site [empregabrasil.mte.gov.br](http://empregabrasil.mte.gov.br) ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.



**INEDITORIAIS**

V.A.N.A – Voluntários Anônimos de Avaré  
Rua Juscelino Kubitschek, 420 Stª Elizabeth  
CEP: 18702-730 Avaré-SP Tel: (14) 3731-3332  
CNPJ:50809037/0001-33

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da VANA – VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARÉ convoca seus associados para comparecerem à assembleia geral ordinária a ser realizada em **19 de fevereiro de 2022**, às 9h00min em primeira (1ª) convocação, com a presença da maioria dos associados, aptos a votar, ou às 9h30min em segunda (2ª) convocação, com qualquer número, não sendo inferior a um terço, na sede da VANA situada na Rua Juscelino Kubitschek nº 420, em Avaré-SP, para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal referentes ao biênio 02\_2022/02\_2024.

Avaré, 11 de janeiro de 2022.

  
 Rosângela Leme  
Presidente

**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
**Lei de criação nº0090/2009**
**Ata nº166/2021**

Aos 09 dias do mês de Dezembro do ano de 2021, às 09 h 15 minutos, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes, Zartarcy Zanlucky, Marlon Ramos Ribeiro, João Baptista Vicente Neto, Tarsila Ferraz Frezza, Eliana Silveira Bezerra, Hilton Charles M. Pedro, Camilo Henrique Gomes, Juliana Pascon, Josana Carlos Souza, Alexandre B. Pereira, Vilma Zanluchi, Regina de Fátima Leônico, Adriana Henrique Souza, Maria José Garcia, Raquel Ap. Cardoso Angelo, José Paulo Santos de Oliveira. A reunião foi aberta pela Presidente Zartarcy e a seguir a leitura da ata da reunião anterior pela Secretária Priscila Amicci que foi aprovada por todos. Sra Zartarcy presidente agradeceu a presença de todos. Foi chamada à frente a Sra Josana responsável técnica e administrativa da SEDPD para contar ao membros do CMDPD o Plano Setorial de Acessibilidade e Transporte de Mobilidade Urbana foi aprovado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Joselyr Benedito Costa Silvestre, na data de 30/11/2021, decreto nº 6582. Houve a manifestação de um munícipe presente o Sr José Paulo dos Santos Oliveira concernente ao seu bairro (Barra grande) e sobre os Prédios públicos, Dr Camilo disse que quanto ao seu bairro já citado basta fazer a reclamação por escrito e enviar ao CMDPD, haja visto ser um bairro de acesso limitado. Quanto aos Prédios Públicos a Sra Josana explicou a todos sobre o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) que vinha por muitos anos se estendendo na 4ª Promotoria de Avaré, e o atual Prefeito fez todos os ajustes, os prédios possuem prazo e projeto para a acessibilidade e isso inclui os que são tombos ( por serem patrimônio histórico). A Sra Zartarcy fez a observação que a lei está aprovada após anos de luta, mas que sem denúncia de nada adiantará o papel. A conselheira Tarsila fez a ressalva que há de se criar novos hábitos nas pessoas, sensibilizar a sociedade, utilizando as escolas e desenvolvendo projetos com crianças e jovens em projetos de acessibilidade, pois tem a informação mas não chega a todos da mesma forma. Tarsila mencionou que no IF (Instituto Federal) eles fazem projetos interdisciplinares para propor

soluções á um projeto. E usar um dia na praça como ponto de culminância assim o projeto sai do papel ,a Sra Presidente disse que toda novidade é um processo lento a ser seguido e Dr Camilo concordou dizendo que a lei está pronta e que cabe ao CMDPD e aos municípios fazer acontecer. Cada conselheiro se incumbiu de disseminar o decreto em sua " jurisdição", Dr Camilo OAB, Câmara Municipal e escritórios de Advocacia ,o Sr Alexandre para Delegacias,- delegados e Presídios, o Sr Alexandre também pontuou a questão da fiscalização e da cobrança das multas, quando forem recebidas as denúncias posto que o CMDPD é um órgão fiscalizador. A seguir iniciou-se a eleição de Presidente, Candidataram-se Alexandre B. Pereira e Eraldo Gonçalves da Rocha,Após a contabilização dos votos, venceu o Sr Alexandre com 10 ( dez) votos e Eraldo com 03 ( tres) votos. A Sra Zartarcy passou seu mandato para o senhor Alexandre ,fez os agradecimentos e demos prosseguimento a reunião. Foi chamada a funcionária da SEDPD Lara Dammenhain para um feed back sobre o Festival Paralímpico onde nossa cidade de Avaré participou pela primeira vez,O Festival ocorreu no CBP (Centro Paralímpico Brasileiro) que é frequentado por atletas. A Sra Lara representando a SEDPD levou uma criança cadeirante a jovem Melissa , que participou de algumas modalidades, pois para tudo precisa de um início e incentivo e este foi o marco inicial ( sic)!A Sra Josana parabenizou a funcionária Lara que com coragem viajou com a estudante e a incentivou para o festival. Na mesma semana foi publicado na rede social (Facebook) fotos de nossa Biblioteca Inclusiva Jairo Amorim, embora o espaço já possuía 07 anos, não é do conhecimento de todos, o espaço conta com um grande acervo de áudio livros, livros em braille, impressora braille,aulas de braille e libras,devido a pandemia houve uma pausa,mas retomará suas atividades no ano de 2022. A Sra Josana agradeceu a egressa Presidente Zartarcy pela experiência em tê-la no CMDPD e do quão proveitosa foi a parceria da SEDPD com o CMDPD neste ano de 2021,e ao novo presidente Sr Alexandre o quão essencial é esta parceria para passar as demandas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:45 e a ata foi lavrada por mim, Priscila Amicci na qualidade de Secretária que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Alexandre B. Pereira  
Presidente do CMDPD

Priscila Amicci  
Secretária

**AVISO DE EDITAL**
**II REPETIÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/2021 – PROCESSO Nº. 418/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de recapeamento asfáltico na Avenida Getúlio Vargas.  
Data de Encerramento: 16 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas, Dep. Licitação.  
Data de abertura: 16 de fevereiro de 2022 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de janeiro de 2.022 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/22 – PROCESSO Nº. 003/22**  
**ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Equipamento de Bomba de Infusão com Comodato das Bombas de Infusão para uso no Pronto Socorro e SAMU  
Recebimento das Propostas: 17 de janeiro de 2.022 das 08 horas até 27 de janeiro de 2.022 às 08 horas  
Abertura das Propostas: 27 de janeiro de 2.022 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 27 de janeiro de 2.022 às 10h30min  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de janeiro de 2.022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº.233/2021 – Processo nº. 398/2021  
Ficas adjudicadas as Empresas VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI ME (LOTE 01) E ANDIARA DE ANDRADE COSTA ME (LOTES 02, 03 E 04), objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de refeições tipo marmitex para a Secretaria Municipal de Saúde – adjudicado em: 03/01/2022.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Cesar Augusto Luciano Franco Morelli** – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas A.A. ZUB DISTRIBUIDORA ME (Lotes 01, 09, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 26, 28, 31, 34, 35 e 38), PRIMUS MAGAZINE LTDA ME (Lotes 05 e 24), FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP (Lote 07), SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP (Lotes 10, 29 e 32) e VOLTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP (Lotes 13, 14, 17, 33 e 36), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para utilização nas manutenções prediais e para uso na Iluminação Pública, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 166/21 – Processo nº. 297/21. Homologado em: 06/01/2.022.

**Roslindo Wilson Machado** – Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI ME (LOTE 01) E ANDIARA DE ANDRADE COSTA ME (LOTES 02, 03 E 04), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de refeições tipo marmitex para a Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 233/2021 – Processo nº. 398/2021. Homologado em: 03/01/2022.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre** – Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP (Itens 01 e 02), responsável pelo registro de preços para futura aquisição de cobertores para o Fundo Social de Solidariedade, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 260/21 – Processo nº. 443/21. Homologado em: 05/01/2.022.

**Adriana Moreira Gomes** – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa COMERCIAL DEBÊCHE TÊXTIL EIRELI ME (Lotes 01 e 05) e FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA EPP (Lotes 02, 03, 04, 06, 07 e 08), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de Kit Natalidade de alta qualidade para atender as necessidades que será entregue as mães que tenham realizado o Pré-natal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 261/21 – Processo nº. 444/21. Homologado em: 10/01/2.022.

**Adriana Moreira Gomes** – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa LCA-COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI – ME, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de materiais para adequação de acessibilidade dos Departamentos da SEMADS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 268/21 – Processo nº. 453/21. Homologado em: 03/01/2022.

**Roslindo Wilson Machado** – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas SILVIO VIGIDO (ITENS 01, 03, 14, 22, 23, 27, 37 e 38), FILIPE MOISÉS GARCIA ME (ITENS 02 e 28), LÍDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA EPP (ITENS 05, 17 e 35), HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP (06, 07, 13, 18, 30, 32 e 32), 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME (ITEM 08), VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA EPP (ITENS 09, 15, 33 e 34), INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA (ITEM 10), COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA (ITEM 11), F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (ITEM 19), URSA COMERCIAL LTDA (ITEM

21), F&R TECNOLOGIA EIRELI ME (ITEM 24), C. E. CARVALHO COMERCIAL EPP (ITENS 26 E 29) E TECNÓVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP (ITEM 36), referente a aquisição de equipamentos médico-hospitalar e de escritório por emenda parlamentar – proposta 11308295000/1160-02-2017 – USF Plimec e USF Flávio Negrão, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 271/2021 – Processo nº. 463/2021. Homologado em: 30/12/2021.

**Roslindo Wilson Machado** – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas S. Z. JÓIA ME (ITEM 01), HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP (ITENS 02, 06, 07, 13, 18, 31, 32, 34 E 38), C. E. CARVALHO COMERCIAL EPP (ITENS 03, 21 E 29), LÍDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA EPP (ITENS 05, 08, 17, 30 E 37), VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA EPP (ITENS 09, 14, 15, 22, 23, 35, 36, 40 E 41), TEKMARKET INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 10), COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA (ITENS 11 E 12), ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME (ITEM 19), F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (ITENS 24 E 39), MALUF & TINÓS LTDA EPP (ITEM 25), GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (ITEM 28) E J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP (ITEM 33), referente a aquisição de equipamentos médico-hospitalar e de escritório por emenda parlamentar – proposta 11308295000/1160-02-2017 – UBS Bairro Alto, UBS Barra Grande e UBS Vera Cruz, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 273/2021 – Processo nº. 465/2021. Homologado em: 27/12/2021.

**Roslindo Wilson Machado** – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas L F DA ROCHA DAMASCENO ME (ITEM 01), ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME (ITEM 02), F&R TECNOLOGIA EIRELI ME (ITEM 03), F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (ITEM 04), C. E. CARVALHO COMERCIAL EPP (ITENS 07, 12, 13, 15, 16, 17, 26, 28 E 29), LÍDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA EPP (ITEM 08, 14, 27 E 30), INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA (ITEM 09), URSA COMERCIAL LTDA (ITEM 10), CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME (ITEM 11), HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP (ITENS 18, 19, 20, 21, 22, 32, 33, 34 E 35) E GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (ITEM 31), referente a aquisição de equipamentos médico-hospitalar e de escritório por emenda parlamentar – proposta 11308295000/1160-03-2017 – UBS Brabância e UBS Jardim Brasil, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 274/2021 – Processo nº. 466/2021. Homologado em: 30/12/2021.

**Roslindo Wilson Machado** – Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME (ITEM 02), F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (ITEM 04), RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ME (ITENS 06, 07 E 09), C. E. CARVALHO COMERCIAL EPP (ITENS 08, 14, 16 E 17), 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME (ITENS 10 E 15), CASA HOSPITALAR IBIPORÁ LTDA ME (ITEM 11), URSA COMERCIAL LTDA (ITEM 12), HOSPIRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME (ITEM 13) E HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP (ITENS 18, 19, 20, 21 E 22), referente a aquisição de equipamentos médico-hospitalar e de escritório por emenda parlamentar – proposta 11308295000/1160-03-2017 – USF II Fernando Hirata, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 275/2021 – Processo nº. 467/2021. Homologado em: 30/12/2021.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

### Pregão Presencial nº. 055/2021 – Processo nº. 427/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 055/2021 à empresa TALENTECH TECNOLOGIA LTDA, referente ao Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, com a disponibilização de equipamentos e sistemas para apoio e gerenciamento do trânsito. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de janeiro de 2.022 – Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 097/21 – Processo nº. 484/21

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à CASA DE REPOUSO RENASCER EM CRISTO, com valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), objetivando a aquisição emergencial de acolhimento para cumprir o ofício do Ministério Público do estado de São Paulo, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de dezembro de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

## EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 166/21 – Processo nº. 267/21**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA ME

Valor Global: R\$ 1.162.018,50 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, dezoito reais e cinquenta centavos)

Detentora: PRIMUS MAGAZINE LTDA ME

Valor Global: R\$ 678,68 (Seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Detentora: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)

Detentora: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

Valor Global: R\$ 172.865,00 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Detentora: VOLTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Valor Global: R\$ 142.528,50 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para utilização nas manutenções prediais e para uso na Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 06/01/2.022

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 233/2021 – Processo nº. 398/2021**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI ME

Valor Global: R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais)

Detentora: ANDIARA DE ANDRADE COSTA ME

Valor Global: R\$ 163.176,00 (cento e sessenta e três mil cento e setenta e seis reais)

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de refeições tipo marmite para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/01/2022

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 260/21 – Processo nº. 443/21**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cobertores para o Fundo Social de Solidariedade, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito

Valor Global: R\$ 87.900,00 (Oitenta e sete mil e novecentos reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/01/2.022

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 261/21 – Processo nº. 444/21**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: COMERCIAL DEBÉCHE TÊXTIL EIRELI ME

Valor Global: R\$ 14.330,00 (Quatorze mil, trezentos e trinta reais)

Detentora: FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA EPP

Valor Global: R\$ 77.715,00 (Setenta e sete mil, setecentos e quinze reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Kit Natalidade de alta qualidade para atender as necessidades que será entregue as mães que tenham realizado o Pré-natal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/01/2.022

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 268/21 – Processo nº. 453/21**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: LCA-COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI – ME

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para adequação de acessibilidade dos Departamentos da SEMADS

Valor Global: R\$ 78.460,90 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro: 03/01/2022

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

**Modalidade: Dispensa nº. 084/21 – Processo nº. 415/21**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CASA DE REPOUSO RENASCER EM CRISTO

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de acolhimento para cumprir o

ofício do Ministério Público do estado de São Paulo  
Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 30/12/2.021

## EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 271/2021 – Processo nº. 463/2021**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: URSA COMERCIAL LTDA ME

Valor Global: R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Contratada: F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 2.988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais)

Contratada: HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 17.182,23 (dezesete mil cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)

Contratada: LÍDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Valor Global: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Contratada: C. E. CARVALHO COMERCIAL EPP

Valor Global: R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais)

Contratada: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

Valor Global: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

Contratada: TECNÓVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais)

Contratada: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Valor Global: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Contratada: FILIPE MOISÉS GARCIA EIRELI ME

Valor Global: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)

Contratada: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Valor Global: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

Contratada: SILVIO VIGIDO ME

Valor Global: R\$ 13.180,00 (treze mil cento e oitenta reais)

Objeto: a aquisição de equipamentos médico-hospitalar e de escritório por emenda parlamentar – proposta 11308295000/1160-02-2017 – USF Plimec e USF Flávio Negrão

Data da Assinatura do Contrato: 30/12/2021

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 273/2021 – Processo nº. 465/2021**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 3.601,21 (três mil seiscentos e um reais e vinte e um centavos)

Contratada: HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 32.198,00 (trinta e dois mil cento e noventa e oito reais)

Contratada: LÍDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Valor Global: R\$ 18.380,00 (dezoito mil trezentos e oitenta reais)

Contratada: C. E. CARVALHO COMERCIAL EPP

Valor Global: R\$ 5.244,00 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais)

Contratada: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Valor Global: R\$ 19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais)

Contratada: VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA EPP

Valor Global: R\$ 7.043,80 (sete mil quarenta e três reais e oitenta centavos)

Contratada: TEKMARKET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Contratada: S. Z. JOIA ME

Valor Global: R\$ 7.661,60 (sete mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Contratada: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

Valor Global: R\$ 2.045,52 (dois mil quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Contratada: ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME

Valor Global: R\$ 10.252,00 (dez mil duzentos e cinquenta e dois reais)

Contratada: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP

Valor Global: R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais)

Contratada: MALUF & TINÓS LTDA EPP

Valor Global: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)

Objeto: a aquisição de equipamentos médico-hospitalar e de escritório por emenda parlamentar – proposta 11308295000/1160-02-2017 – UBS Bairro Alto, UBS Barra Grande e UBS Vera Cruz.

Data da Assinatura do Contrato: 27/12/2021

## EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 055/2021 – Processo nº. 427/2021**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: TALENTECH TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, com a disponibilização de equipamentos e sistemas para apoio e gerenciamento do trânsito

Valor: R\$ 3.278.278,92 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 14/01/2.022

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/21 – PROCESSO Nº 110/21 (Contrato nº 082/21), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti) da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar Municipal de Avaré/SP para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, verba FNDE/PNAE, com prorrogação do prazo da vigência contratual até 31 de março de 2.022. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/21 – PROCESSO Nº 110/21 (Contrato nº 083/21), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e COAFASO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE – SP, objetivando aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti) da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar Municipal de Avaré/SP para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, verba FNDE/PNAE, com prorrogação do prazo da vigência contratual até 31 de março de 2.022. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021 – PROCESSO Nº 201/2021 (Contrato nº 157/21), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME, objetivando o fornecimento de switch para a Procuradoria Jurídica Municipal, com prorrogação do prazo da vigência contratual até 03 de maio de 2.022. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021 – PROCESSO Nº 371/2021**

Considerando a solicitação da Secretaria Do Meio Ambiente de adequação na Cláusula Segunda, do Contrato nº 196/2021 os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o pagamento do referido objeto está previsto na seguinte dotação Orçamentária:

12.01.18.541.6006.2224.3.3.90.00.1343

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o pagamento do referido objeto está previsto na seguinte dotação Orçamentária:

12.01.18.541.6006.2224.3.3.90.00.1342

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

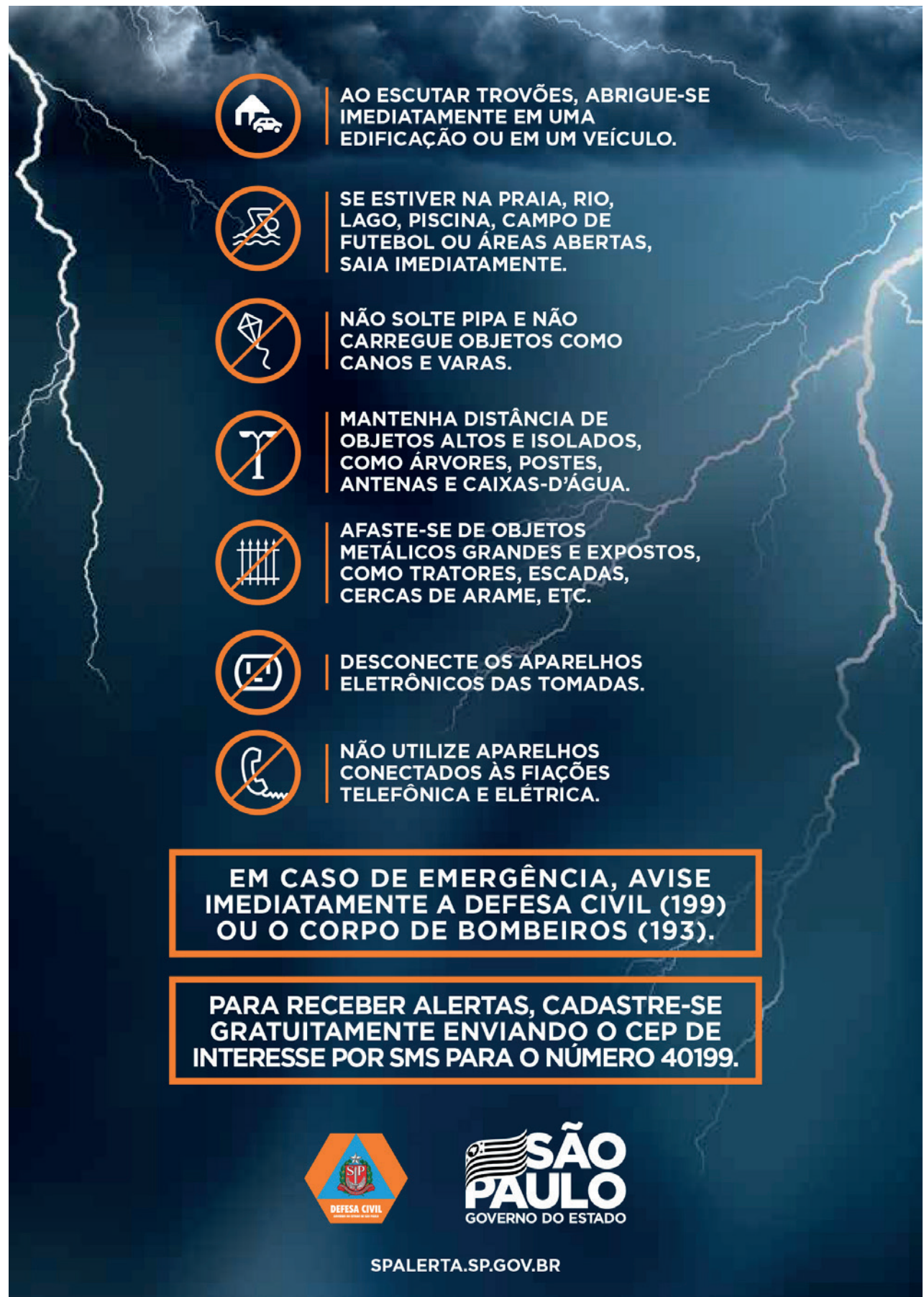
Ficam REVOGADOS OS ITENS 04, 12, 16, 20 e 25 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 271/21 – PROCESSO Nº. 463/21, objetivando a aquisição de equipamentos médico-hospitalar e de escritório por emenda parlamentar – proposta 11308295000/1160-02-2017 – USF Plimec e USF Flávio Negrão, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 30/12/2021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.


Ficam REVOGADOS OS ITENS 04, 16, 20 E 26 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 273/21 – PROCESSO Nº. 465/21, objetivando a aquisição de equipamentos médico-hospitalar e de escritório por emenda parlamentar – proposta 11308295000/1160-02-2017 – UBS Bairro Alto, UBS Barra Grande e UBS Vera Cruz, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 27/12/2021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Ficam REVOGADOS OS ITENS 03, 05, 06, 23, 24 e 25 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 274/21 – PROCESSO Nº. 466/21, objetivando a aquisição de equipamentos médico-hospitalar e de escritório por emenda parlamentar – proposta 11308295000/1160-03-2017 – UBS Brabância e UBS Jardim Brasil, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 30/12/2021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.


Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2021 – Processo nº. 488/2021, objeti-

vando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços telecomunicações nas modalidades STFC (Serviços Telefônico Fixo Comutado), com fornecimento de linhas analógicas e digitais, Serviços DDG (Discagem Direta Gratuita – tipo 0800), serviço DDR com PABX em comodato, a serem executados de forma contínua, conforme condições, descrições, especificações, quantitativos estabelecidos nos anexos, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 12/01/2.022. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.







**AO ESCUTAR TROVÕES, ABRIGUE-SE IMEDIATAMENTE EM UMA EDIFICAÇÃO OU EM UM VEÍCULO.**




**SE ESTIVER NA PRAIA, RIO, LAGO, PISCINA, CAMPO DE FUTEBOL OU ÁREAS ABERTAS, SAIA IMEDIATAMENTE.**




**NÃO SOLTE PIPA E NÃO CARREGUE OBJETOS COMO CANOS E VARAS.**




**MANTENHA DISTÂNCIA DE OBJETOS ALTOS E ISOLADOS, COMO ÁRVORES, POSTES, ANTENAS E CAIXAS-D'ÁGUA.**



**AFASTE-SE DE OBJETOS METÁLICOS GRANDES E EXPOSTOS, COMO TRATORES, ESCADAS, CERCAS DE ARAME, ETC.**





**DESCONECTE OS APARELHOS ELETRÔNICOS DAS TOMADAS.**




**NÃO UTILIZE APARELHOS CONECTADOS ÀS FIAÇÕES TELEFÔNICA E ELÉTRICA.**

**EM CASO DE EMERGÊNCIA, AVISE IMEDIATAMENTE A DEFESA CIVIL (199) OU O CORPO DE BOMBEIROS (193).**

**PARA RECEBER ALERTAS, CADASTRE-SE GRATUITAMENTE ENVIANDO O CEP DE INTERESSE POR SMS PARA O NÚMERO 40199.**

SPALERTA.SP.GOV.BR



VACINAR  
É CUIDAR  
DA VIDA.

TOME A  
**DOSE ADICIONAL**  
CONTRA A COVID-19.

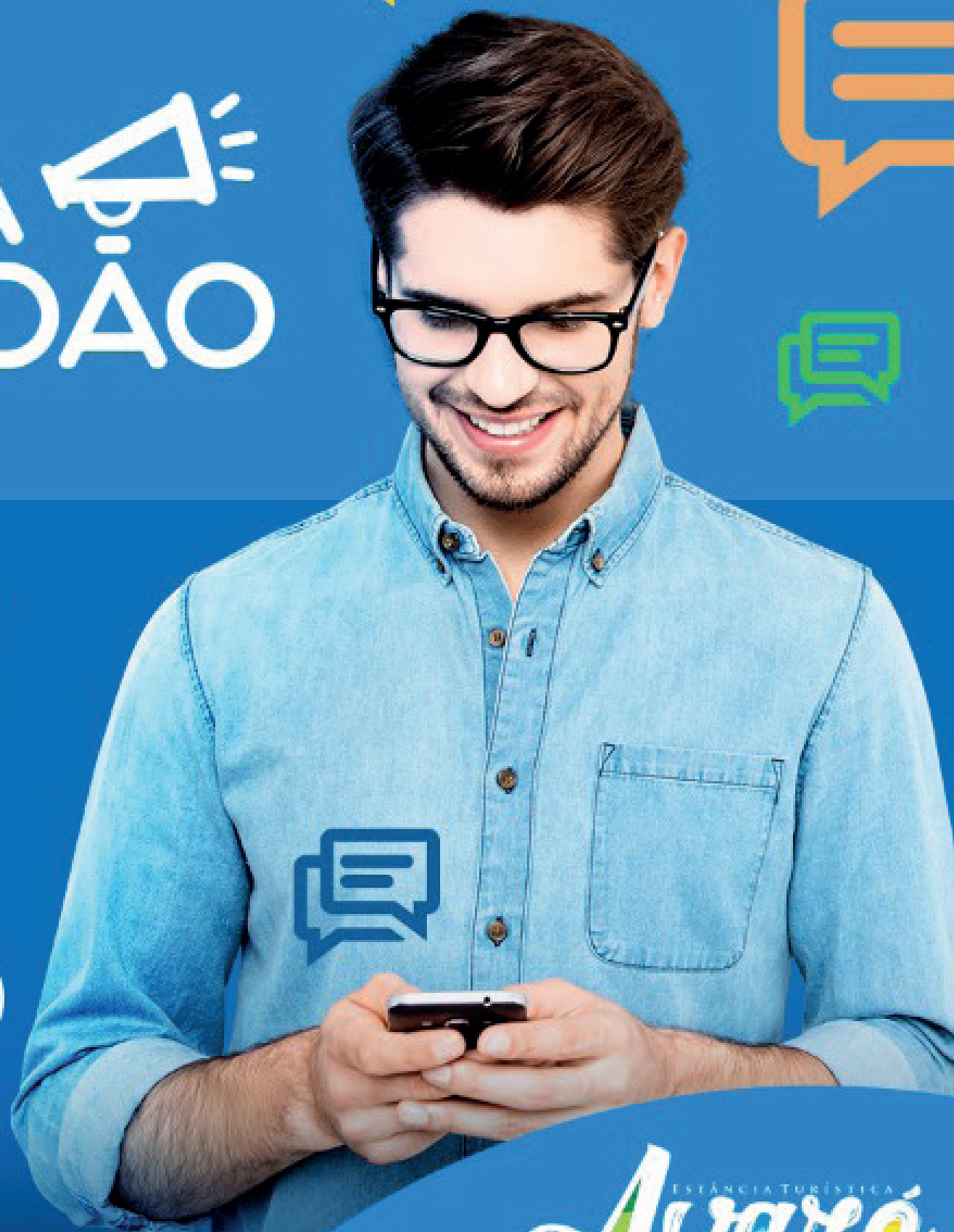
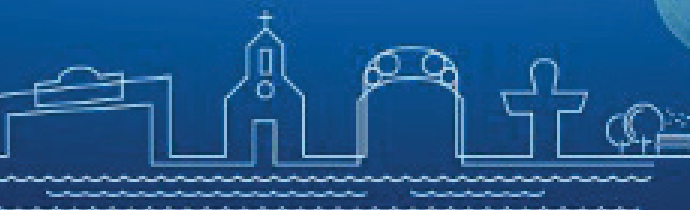


ESTÂNCIA TURÍSTICA  
*Avaré*  
Terra do Verde, da Água e do Sol

# FALA CIDADÃO

Na palma da  
sua mão, seu  
**canal direto**  
com a  
Prefeitura

BAIXE  
AGORA  
O APP:



ESTÂNCIA TURÍSTICA  
*Avaré*  
Terra do Verde, da Água e do Sol

## TRIBUTOS

# IPTU e Alvará de 2022 podem ser pagos via Pix

Proposta do município é utilizar tecnologia para facilitar a vida do contribuinte



O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a Taxa de Licença (Alvará) de 2022 já podem ser pagos via Pix, por meio de QR Code.

A opção está disponível no site [avare.sp.gov.br](http://avare.sp.gov.br). A proposta da Prefeitura da Estância Turística de Avaré é aproveitar os recursos tecnológicos para facilitar a vida do contribuinte.

Basta abrir a aba "Serviços Online", localizada na parte inferior da página eletrônica, e clicar no botão "Serviços".

Em seguida, o usuário deve clicar em "Emissão de DAM" (Documento de Arrecadação Municipal), no alto da página, e escolher a opção desejada, sendo necessário digitar a Inscrição Municipal (IM) ou a inscrição cadastral do imóvel com a pontuação

no caso do IPTU.

Depois de inserir os caracteres de verificação, é só clicar na opção "Pagar com Pix". Caso não queira utilizar a função, o munícipe também pode imprimir o boleto e fazer o pagamento da maneira tradicional.

### Atalho

Já a área Acesso Rápido, também no site oficial do

município, oferece um atalho. Basta clicar no botão "IPTU -2ª Via" para chegar diretamente ao espaço "Emissão de DAM".

Em seguida, é só digitar a IM ou o IPTU nos termos já mencionados acima e fazer o pagamento utilizando o Pix.

### Descontos

O contribuinte que quitar o IPTU 2022 à vista tem descon-

to de 10%. A primeira parcela vence em 10 de março. Já a opção semestral (em 2 vezes) garante desconto de 5%. Confira as outras opções no site.

Com vencimento em 20 de abril, o pagamento à vista da Taxa de Licença também gera desconto de 5%. Opções de parcelamento estão disponíveis no próprio ambiente virtual.